

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 477, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte às professoras efetivas abaixo relacionadas, que tem período suplementar, no período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2025.

Nome - Cargo	Porcentagem sobre o vencimento base
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	20% (vinte por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal